



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 218

218

"DELEGA PODERES AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO E AO CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARA ASSINAREM ALVARAS DE CONSTRUÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, bem como ao Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras do referido Departamento, para assinarem ALVARAS DE CONSTRUÇÃO, de conclusão de Obras e certidões de expedição do Departamento de Obras e Urbanismo desta Municipalidade, a partir desta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 1973.


HENIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL


AGENOR JÁCOMO CLIVATI

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO N.º GAZ. DE UMUA-
R. DE 2 / 8 / 19 73
DE N.º 716
DAS, Em, 10 / 8 / 19 73